



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1245/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, notadamente daquelas previstas no art. 12, VII, da Lei Complementar 12/93,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, parte final, da Constituição Federal, que dispõe que as nomeações para cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o término do mandato do atual Procurador Geral de Justiça e a necessidade de propiciar ao novo Procurador Geral de Justiça a formação da equipe que o auxiliará na administração pelo próximo biênio,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito todas as nomeações para cargos em comissão e funções de confiança do Ministério Público do Estado do Piauí, previstos na Lei Complementar nº 12/93 e na Lei Estadual nº 5.713/2007.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de novembro de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça